

Aveiro, 26 de fevereiro de 2014

NOTA DE IMPRENSA

Conselho Intermunicipal da CI Região de Aveiro de 24FEV14

O Conselho Intermunicipal (CI) da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CI Região de Aveiro) realizou na segunda-feira dia 24 de fevereiro de 2014, em Albergaria-A-Velha, a sua reunião ordinária mensal, destacando-se das deliberações tomadas, as seguintes:

1. Portugal 2020 e Reunião com SE Desenvolvimento Regional

No âmbito da preparação do processo de conquista de Fundos Comunitários do próximo quadro de programação 2014/2020 (“Portugal 2020”), o CI da CI Região de Aveiro decidiu proceder à elaboração de uma ITI / Iniciativa Territorial Integrada para a NUTIII da Região de Aveiro, tendo como base os projetos de carácter marcadamente intermunicipal que integram o QCIRA 2014/2020, de entre os quais aqui se referenciam, o Polis da Ria de Aveiro (2ª fase), o Baixo Vouga Lagunar e o Corredor rodo-ferroviário Aveiro/Águeda.

O primeiro esboço dessa ITI da Região de Aveiro foi aprovado nesta reunião de 24FEV14 e apresentado ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Dr. Castro de Almeida, em reunião de trabalho realizada na Qua.25FEV14, na sede da CI Região de Aveiro e cuja temática foi a utilização dos Fundos Comunitários do “Portugal 2020”. Esta foi uma reunião de grande importância e utilidade para o bom desenvolvimento do trabalho em curso pelo Governo, pela CI Região de Aveiro e pela CCDR Centro, que terá outros momentos do género no futuro próximo.

2. Aprovação de Candidatura e Adjudicação da "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais para a Região de Aveiro"

O CI da CI Região de Aveiro deliberou tomar conhecimento da aprovação da candidatura apresentada ao POVT no âmbito do concurso “Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Ações Materiais”, perspetivando a aquisição de aproximadamente 500 novos equipamentos de proteção individual para as Corporações de Bombeiros da Região.

Foi também deliberado adjudicar a referida prestação de serviços à empresa Secur – Comércio e Representações, Lda. pelo preço de 188.884,99 euros (+ IVA).

Reconhecendo o interesse e a prioridade na capacitação de meios técnicos de proteção das Corporações de Bombeiros da Região de Aveiro, e após um levantamento das principais necessidades (de acordo com as especificidades do aviso de concurso), a CI Região de Aveiro aproveitou esta importante oportunidade de financiamento, pelos Fundos Comunitários do QREN, para, através dos seus Municípios, reforçar as capacidades dos Corpos de Bombeiros.

3. O CHBV e a gestão da Saúde na Região de Aveiro

O Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga (CA/CHBV) apresentou aos Municípios da Região de Aveiro uma minuta de documento do seu “Plano Estratégico 2013/2016”, numa reunião de trabalho realizada no dia 10 maio de 2013, sendo que, quase um ano depois, o Plano Estratégico não tem versão final e a CI Região de Aveiro não teve qualquer nota sobre a integração das suas propostas no referido documento.

Mais do que isso, sobre o CHBV continuam a sair testemunhos de Cidadãos e notícias na Comunicação Social de sentido negativo, normalmente centradas nas performances dos seus Serviços de Urgência, ou com notícia de situação inadmissíveis, como a respeitante às consultas de hematologia com atraso de dois anos, cuja solução foi a de enviar os doentes em espera para Coimbra, em vez de capacitar o CHBV para dar essa importante resposta aos Cidadãos de Aveiro em Aveiro.

Dada a sua importância e incidência o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, reunido em Albergaria-A-Velha a 24FEV14, deliberou tomar uma posição política sobre esta matéria, reiterando posições anteriores e alertando o Governo para a URGÊNCIA de tomar de decisões que capacitem com a devida qualidade o CHBV.

Assim sendo manifestamos publicamente as seguintes posições:

1. O CHBV tem de reforçar a aposta estratégica numa relação de confiança com os Cidadãos da Região de Aveiro, valorizando os pontos fortes e recuperando posições de referência, tendo como meta os melhores indicadores nacionais de acesso, qualidade, produtividade e eficiência, potenciando, paralelamente, os serviços de excelência, replicando as suas boas práticas, dando uma atenção muito especial ao funcionamento dos Serviços de Urgência;
2. Defendemos a capacitação técnica e institucional do CHBV, assumindo desde já os objetivos estratégicos de ser uma Unidade Central com uma Urgência Polivalente, procedendo à qualificação e ampliação das suas instalações numa operação faseada que promova uma melhor articulação e integração de serviços, além de ser uma Unidade cooperante com a Universidade de Aveiro no apoio aos seus Alunos de Medicina e de outras áreas de formação em Saúde;

3. O CHBV tem de garantir e definir de forma clara o quadro de gestão dos seus três Polos (Aveiro, Águeda e Estarreja), com definição de serviços, numa lógica de complementaridade, de racionalização de recursos, de prestação de serviços de proximidade e de rentabilização das estruturas existentes, sempre na ótica do Cidadãos-Utente, cultivando de forma progressiva a integração do funcionamento dos serviços numa lógica tri-polar, matriz da criação do CHBV;
4. Em decisões estratégicas, como as de localização, encerramento ou realocação de serviços médicos, nomeadamente da Cirurgia de Ambulatório, da Ortopedia ou da Patologia Clínica, importa equilibrar as diferentes perspetivas (médica, financeira, funcional e a do Utente), sempre dentro da lógica global do CHBV, fundamentando assim a prioridade e a opção, tendo por base relatórios de qualificação ou avaliação, resultados, objetivos, metas, requisitos e pareceres especializados;
5. Assumir a importância dos Cuidados Primários, exigindo a devida articulação de funcionamento entre o CHBV e o Agrupamento de Centros de Saúde (ACeS), e ainda com os Municípios, Entidades e Associações, em parcerias alargadas de políticas ativas, que visem o objetivo de termos na Região de Aveiro 400.000 habitantes mais saudáveis, utilizando plenamente os recursos humanos e equipamentos sociais, culturais e desportivos disponíveis, e não cingindo os serviços aos edifícios do CHBV;
6. As decisões de gestão e de localização dos serviços do CHBV, nomeadamente no que respeita aos seus Polos, devem ter em consideração as questões ligadas à mobilidade e transportes dos Cidadãos, estando a CI Região de Aveiro disponível para trabalhar em equipa estes importantes aspetos, no âmbito do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro;
7. Reestruturar os serviços de Psiquiatria do CHBV centrando a sua ação à População do Baixo Vouga, de forma a que os Cidadãos com área de residência na região do Hospital de São Sebastião de Santa Maria da Feira, usem esse mesmo Hospital e não o Polo de Aveiro do CHBV;
8. Propor a integração plena do Hospital de Anadia no CHBV, e proceder a um acordo de parceria de gestão com o Hospital de Ovar, salvaguardando as suas especificidades, nomeadamente na referênciação da urgência e da emergência ao Hospital de São Sebastião de Santa Maria da Feira;
9. Alterar o nome do CHBV para Centro Hospitalar da Região de Aveiro;
10. Manifestar ao Governo a disponibilidade e o interesse da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro para que a Região de Aveiro seja escolhida para um dos projetos-piloto de descentralização de competências (do Governo para as CIM's) na área da Saúde, no que respeita à gestão dos cuidados primários e dos cuidados hospitalares (em linha com o referido no ponto 5);

11. Solicitar a intervenção do Sr. Primeiro-Ministro no processo de capacitação e qualificação do CHBV, porque tardam respostas que os Cidadãos da Região de Aveiro exigem para cuidar devidamente do inestimável valor da Saúde.

4. Mapa Judiciário / Região de Aveiro reitera posição

O CI da CI Região de Aveiro deliberou reiterar a posição política assumida no seu parecer de 22 de outubro de 2012, e que o Ministério da Justiça desconsiderou, solicitando ao Presidente da República que atue de forma a impedir a materialização da decisão do Governo sobre o novo Mapa Judiciário.

A posição aprovada por unanimidade tem os seguintes aspetos:

- a) Tendo a Sub-Região do Baixo Vouga em funcionamento uma Comarca-Piloto, entendemos óbvia a necessidade de se apresentar um relatório de avaliação do seu funcionamento, dos aspetos positivos e negativos que patenteou, na ótica dos profissionais da Justiça e dos Cidadãos. Por exemplo, para os Cidadãos, aumentaram os tempos e as despesas de deslocação, existindo necessidade de proceder a ajustamentos que tenham em conta os circuitos de mobilidade e transportes. Não faz sentido estarmos a terminar a decisão sobre uma nova reforma quando a reforma em curso não foi alvo de uma avaliação;
- b) A opção pela dimensão distrital das novas Comarcas é um absurdo quando enquadrada na sensata opção do atual Governo de acabar com o patamar distrital da administração central, com a não nomeação dos Governadores Cíveis. Estando o Governo e os Municípios a reestruturar a organização da administração com base nas NUT's II e III, esta desconformidade da Justiça vem criar entropias na relação institucional e na facilitação da relação dos Cidadãos com a Justiça;
- c) Defendemos a manutenção do Tribunal em Sever do Vouga, numa lógica de rentabilização das condições físicas existentes, de manutenção de uma relação de proximidade da Justiça para com os Cidadãos, e tendo em conta a não existência de soluções de mobilidade por transportes públicos. A mobilidade dos profissionais da Justiça na razão das necessidades, é a proposta que apresentamos em alternativa;
- d) Os Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro devem continuar a ter preferencialmente como Tribunais de Relação os de Coimbra e não os do Porto (salvaguardando especificidades justificadas de alguns Municípios), prevalecendo a relação da NUTIII do Baixo Vouga com a NUTII do Centro e não com o Distrito do Porto.

5. Gestão da Erosão Costeira e Outras Consequências das Intempéries

O CI da CI Região de Aveiro fez uma análise às consequências das intempéries nos Municípios da Região de Aveiro, no que respeita à erosão costeira, em particular nos Municípios de Ílhavo e Ovar, nos quais existem elevados prejuízos materiais em infraestruturas públicas e privadas, exigindo-se uma atuação profunda e imediata para

proteção e valorização das referidas zonas, nomeadamente as áreas dunares, os areais das praias e as áreas urbanas adjacentes. As circunstâncias exigem que os compromissos de intervenção assumidos pelo Governo, sejam executados no terreno com a máxima urgência.

Foi também deliberado:

1. Apresentar ao Governo a proposta de integrar na eventual ITI/Mar, apontada como possível no Acordo de Parceria 2014/2020, entregue pelo Governo à Comissão Europeia, uma área específica de investimento para o combate à erosão costeira, ou mesmo proceder a uma ITI temática específica para esta área de investimento de grande importância e premência para várias zonas da costa ocidental portuguesa, nomeadamente a costa aveirense;
2. Realizar uma conferência nacional sobre a estratégia nacional de combate à erosão costeira e a utilização dos Fundos Comunitários para cumprir esse objetivo, organizada pela CI Região de Aveiro, no próximo mês de Maio 2014, em Ovar;
3. Solicitar ao Governo que providencie no sentido de aprovar com caráter de urgência a revisão do POOC Ovar-Marinha Grande, que já se arrasta há tempo demais e sem qualquer justificação objetiva, criando as condições de base legal para as intervenções físicas de proteção costeira que há muito são necessárias, estando muitas delas com definição de base já estabilizada.

6. Participação no Fórum do Mar 2014

O CI deliberou aprovar a participação da CI Região de Aveiro na edição do Fórum do Mar 2014 numa iniciativa que decorrerá entre os dias 28 e 30 de maio de 2014 na Exponor – Feira Internacional do Porto (Matosinhos).

Reforçando a aposta da região na promoção, divulgação e exploração do Mar como elemento diferenciador e estratégico de crescimento económico, a Região de Aveiro marcará presença com o seu Grupo de Ação Costeira.

O Fórum do Mar 2014 será um momento de reforço da dinamização das atividades económicas relacionadas com o Mar, com particular destaque para a componente de internacionalização e para o próximo quadro de Fundos Comunitários.

7. Criação de um Canil Intermunicipal

O CI da CI Região de Aveiro deliberou proceder à realização de um estudo técnico-financeiro que vise a elaboração de um projeto e de uma obra de um Canil Intermunicipal, de forma a servir toda a Região de Aveiro.



8. Próxima Reunião do Conselho Executivo da CI Região de Aveiro

O Conselho Intermunicipal da CI Região de Aveiro realiza a sua reunião ordinária de março 2014 no dia 17, segunda-feira, em Sever do Vouga.

Visite www.regiaodeaveiro.pt e acompanhe a atividade da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Agradeço toda a atenção dispensada e apresento os meus melhores cumprimentos,

**José Ribau Esteves, eng.
Presidente do CI da Região de Aveiro**